## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

Gabinete do Prefeito

## DECRETO Nº 000066/22 de 26 de Maio de 2022

Abre Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 635.865,62, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso

de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do municipio, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

## DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 635.865,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

## 07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO

07.16 - FUNDEB

07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL

 3.3.90,30,00,00,00 - MATERIAL DE CONSUMO
 190,865,62

 4.4.90,51,00,00,00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 318,000,00

 4.4.90,52,00,00,00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 127,000,00

Total Suplementação:

635.865,62

Art. 2° - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.° serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente ás fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30% 635.865,62

Total excesso de arrecadação 635.865,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Maio de 2022

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO

Página: 1/1